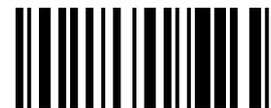




Câmara Municipal de Carambeí - PR - Carambeí - PR
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000728

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02025/07/15000728

Número / Ano	000728/2025
Data / Horário	15/07/2025 - 13:38:43
Assunto	Ofício nº 530/2025 - GP resposta ao Ofício nº 212/2025 - Indicação nº 98/2025 - Vereador Sandro Marcelo de Oliveira.
Interessado	Elisangela Pedroso de Oliveira Nunes.
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Resposta Executivo
Número Páginas	2
Emitido por	Cristiane

Ofício n.º 530/2025 – GP

Carambeí/PR, 14 de julho de 2025.

Assunto: Resposta ao Ofício n.º 212/2025 - Indicação n.º 98/2025 – Vereador Sandro Marcelos de Oliveira

Exmo. Sr.

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos resposta ao Resposta ao **Ofício n.º 212/2025 - Indicação n.º 98/2025, do Ilmo. Sr. Sandro Marcelos de Oliveira**, o qual indicou que fosse realizado estudos e providências necessárias para realizar o fechamento e a devida manutenção de uma boca de lobo aberta localizada na Rua Siriema, próximo ao n.º64, no Bairro Campinho Pequeno, através do **Ofício n.º 432/2025 da Secretaria Municipal de Obras**.

Sem mais para o momento, manifestamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.


ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITA MUNICIPAL

Exmo. Senhor

ECLAITON MOREIRA BUENO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ



Ofício n.º 432/2025 – SMOS

Carambeí, 10 de julho de 2025

À Excelentíssima Senhora

Elisângela Pedroso de Oliveira Nunes

Prefeita Municipal

Assunto: Resposta à Indicação n.º 98/2025

Senhora Prefeita,

Em atenção ao **Ofício n.º 212/2025**, que encaminha a **Indicação n.º 98/2025**, de autoria do Vereador Sandro Marcelos de Oliveira, informamos que a solicitação foi acolhida com a devida atenção por esta Secretaria, considerando a relevância da demanda e seus impactos sobre a segurança e a acessibilidade urbana.

Diante da pertinência da indicação, a equipe técnica realizou inspeção no local, cujas constatações embasaram a definição de uma intervenção corretiva específica. A solução já está sendo providenciada, contemplando a recomposição da estrutura danificada e, caso necessário, o reforço dos elementos de contenção e a recuperação do entorno imediato, visando assegurar um deslocamento estável, fluido, seguro e confortável dos pedestres. Os serviços foram inseridos com prioridade na programação da Secretaria, e sua execução seguirá os protocolos técnicos usualmente adotados para este tipo de ocorrência.

Reafirmamos o compromisso da equipe em promover, de forma contínua, as melhorias e correções demandadas pela malha urbana, priorizando sempre as situações que envolvam segurança e bem-estar coletivo.

Atenciosamente,


LUIZ CARLOS DA SILVA GOMES
Secretário Municipal de Obras
Portaria N.º 697/2024